



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 779/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

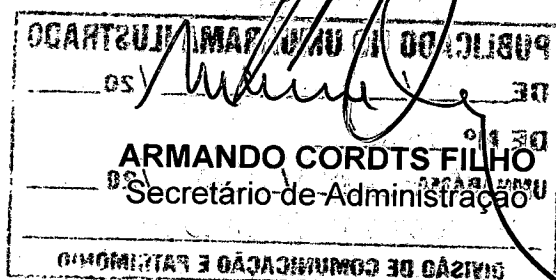
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLAUDIA MARTINS DA SILVA JORGE**, portadora da cédula de identidade RG nº.6.072.183-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 023.480.879-95, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7791/2011, com fruição no período de 02 de maio de 2012 a 01 de agosto de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 04 de maio de 2012, às 14h30min, no Auditório do Município de Umuarama. O Conselho Municipal de Educação, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pelo Decreto Municipal nº 1.234, de 15 de março de 2007, reunido em 04 de maio de 2012, às 14h30min, no Auditório do Município de Umuarama, para tratar dos assuntos da ordem do dia, sob a presidência do Sr. Carlos Roberto de Souza, Presidente do Conselho, e com a participação dos membros do Conselho, deliberou sobre os assuntos da ordem do dia, conforme se segue:

1. APROVAÇÃO DO PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 123, DE 2012, QUE ALTERA A LEI Nº 1.234, DE 15 DE MARÇO DE 2007, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

2. APROVAÇÃO DO PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 124, DE 2012, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / maio / 2012
DE Nº 9468
UMUARAMA, 04 / maio / 2012
Brayne D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO